



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

Ano 2022 - Edição Nº 67

PORTARIA Nº 97, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Estabelece novo valor para Programa de Auxílio ao Ensino de Graduação – PAEG.

A Reitora em Exercício da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando o Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES;

Considerando as Portarias UFCG 080/2008 e 114/2014, que regulamentam o Programa de Auxílio ao Ensino de Graduação no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;

Considerando a necessidade de democratização das condições de permanência dos discentes da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, da minimização dos efeitos das desigualdades sociais e regionais, da redução das taxas de retenção e evasão e da contribuição para a promoção da inclusão social pela educação;

Considerando a existência de fomento concedido por meio do PNAES para financiar ações da assistência estudantil no âmbito da UFCG;

Considerando que o PAEG não sofre reajuste há 4 anos;

Resolve:

Art. 1º Reajustar o valor do Programa de Auxílio ao Ensino de Graduação (PAEG), que passará de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a partir de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SÁTYRO GOMES ALVES

PORTARIA Nº 98, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Estabelece novo valor para o Auxílio Emergencial de Acolhimento Residente – AEA-residente.

A Reitora em Exercício da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando o Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES;

Considerando a Resolução 01/2021 da Câmara Superior de Gestão Administrativo Financeira, que Altera a Resolução No 02/2020 dessa Câmara, que institui o Auxílio Emergencial de Acolhimento – AEA, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de democratização das condições de permanência dos discentes da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, da minimização dos efeitos das desigualdades sociais e regionais, da redução das taxas de retenção e evasão e da contribuição para a promoção da inclusão social pela educação;

Considerando a impossibilidade de abertura momentânea do restaurante universitário do *campus* de Sumé - CDSA;

Considerando a necessidade de garantir a segurança alimentar dos estudantes beneficiários do Programa de Residência Universitária da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários – PRAC;

Resolve::

Art. 1º Reajustar o valor do Auxílio Emergencial de Acolhimento Residente- AEA-Residente para R\$ 600,00 (seiscentos reais) a partir de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SÁTYRO GOMES ALVES



Reitor: Antônio Fernandes Filho
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 21 de novembro de 2022